

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

## DECRETO Nº 318, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4151/2013:

CONSIDERANDO: o disposto na Lei nº 2.127/2001, alterada pela Lei Nº 3.926/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE Nº 26, de 17/06/2013:

## **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para o quadriênio 2014/2018, com a seguinte composição:

- I REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
  - a) Titular: Cássio Camara Garcia
  - b) Suplente: Anna Paula De Avila
- II REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
  - a) Titular: Romildo Moraes Teixeira e Maria Isidora Brum
  - b) Suplente: Mauro Feira e Deise Lima Dias
- III REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
  - a) Titular: Bruna Peres Domingues e Jiani Torres Ivaro
  - b) Suplente: Roberto Brasil Garcia e Scheile FAgundes
- IV REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE PAIS DE ALUNOS
  - a) Titular: Dejanira Santos Hörnke e Andressa Maurente de Azambuja
  - b) Suplente: Paola Garcia e Julieta Correa Souza
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva Secretário da Administração